



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 139/2019**

**Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, ao servidor Edielson Sousa Lucena.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Edielson Sousa Lucena, a partir de 11/10/2019, licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, referente ao quinquênio de 01/02/2014 a 31/01/2019, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 10 de outubro de 2019**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*